

Parecer

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA NO ENVOLVENDO SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, e considerando:

- a necessidade de se agilizar os andamentos das pesquisas tendo em vista o prazo de encaminhamento aos membros da CEPES;

RESOLVE AD REFERENDUM DA CEPES:

Art. 1º - Aprovar o projeto de pesquisa Protocolo CEPES 018/2014 "Significado atribuído à paternidade adolescente e a atuação dos pais com filhos entre quatro e sete anos", conforme o parecer do relator CEPES de 09 de outubro de 2014. O projeto de pesquisa supracitado "está em consonância com os princípios éticos em pesquisa envolvendo seres humanos nos termos da Resolução 196 e artigo referidos no protocolo de pesquisa da CEPES/UFSJ. Somos, portanto, de parecer favorável à aprovação do referido projeto, salvo melhor juízo".

Atenciosamente,


Prof.ª Adriana Guimarães Rodrigues
Presidente da CEPES-UFSJ